



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROTOCOLO Nº 27437
EM 18/09/2024 às 14:25
SERVIDOR

Guairá – PR, em 12 de setembro de 2024

OF/GP/NR/257/2024

Assunto: referente à Indicação nº 098/2024 – OF CMG 062/2024.

Registrado no memorando online sob o nº 2358/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à Indicação de nº 098/2024, de autoria do vereador Sr. Raufi Edson Franco Pedroso, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Pública, que seja prestada homenagem póstuma, através de denominação de rua, à pessoa de Márcia Maria Viana Ortt.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 17/2024, de autoria do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Luiz Mitsuo Shiomi, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2024

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guairá - Pr



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Guaira – PR., 11 de setembro de 2024.

Despacho Administrativo nº 17/2024

Assunto: Resposta indicação nº 098/2024

Registrado no memorando online sob o nº 2358/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº098/2024, de autoria do vereador Sr. Raufi Edson Franco Pedroso, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Pública, que prestada homenagem póstuma, através de denominação de rua, à pessoa de Márcia Maria Viana Ort.

Nesse sentido, informo que praticamente todas as vias urbanas existentes encontram-se já nominadas, restando apenas algumas ruas internas dos assentamentos Santa Clara I e II que está em vias de ser regularizadas junto a Itaipu Binacional, vez que os mesmos se encontram na faixa de domínio desta entidade; por outro lado estaremos cadastrando para futuras nomeações em novos loteamentos a serem ainda aprovadas e implantadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ MITSUO

SHIOMI:29969549987

LUIZ MITSUO SHIOMI

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 010/2021

Assinado de forma digital por LUIZ

SHIOMI:29969549987

Dados: 2024.09.11 07:55:04 -03'00'

Ao Excelentíssimo Senhor

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Município de Guaira/PR

Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro

CEP 85980-000 – Guaira – Pr.



Memorando 2.358/2024



**Município
de Guaíra**

De: **Luiz Mitsuo Shiomi** Setor: **05 - SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento**

Despacho: **1- 2.358/2024**

Para: **02 - GAB - Gabinete do Prefeito** AC: **Luana Gabrieli Kleemann**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 062/2024 - ID 098/2024 - Raufi Edson Franco Pedroso**

Guaíra/PR, 11 de Setembro de 2024

Senhora Chefe de Gabinete

Segue em anexo o arquivo digital do despacho administrativo nº 017/2024 para subsidiar resposta à Câmara Municipal

Shiomi-SEPLAN